



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 225/2022 **Projeto de Lei nº 19/2022** **(Autoria: Vereadora Alliny Sartori)**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos da Estância Turística de Ibitinga, o Ibifest Festival, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 19/2022, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no calendário municipal de eventos da Estância Turística de Ibitinga o festival de cinema de Ibitinga – Ibifest Festival, a ser realizado anualmente em nosso município no mês de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de maio de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 24 (vinte e quatro) de maio de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



